ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
15 de Dezembro de 1965 *

No processo 4/65,

Société Anonyme Métallurgique Hainaut-Sambre

contra

Alta Autoridade da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

Objecto:

— A título principal, anulação da decisão individual da Alta Autoridade de 13 de Novembro de 1964 que obriga a recorrente a pagar a contribuição de perequação relativamente a 79 990 toneladas de sucata.

— A título subsidiário, pedido de indemnização por culpa dos serviços da recorrida.

Decisão:

É negado provimento ao recurso.

* Língua do processo: francês.